DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009 ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO ANO V - Nº. 036 PASSA E FICA/RN, QUINTA FEIRA 24 DE ABRIL DE 2014



PODER EXECUTIVO

PORTARIA № 030/2014-GP 22 DE ABRIL DE 2014

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE

Art. 1º Art. 1º Exonerar, por 15 dias, o senhor IVANILDO SOLANO do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 22 de abril de 2014.

PEDRO AUGUSTO LISBOA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA № 031/2014-GP 22 DE ABRIL DE 2014

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE

Art. 1º Exonerar por 15 dias, para gozo de férias a senhora MARINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS do cargo de Tesoureira, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 22 de abril de 2014.

PEDRO AUGUSTO LISBOA

PORTARIA Nº 032/2014-GP 22 DE ABRIL DE 2014

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE

Art. 1º Nomear por 15 dias, para o cargo de provimento em comissão de Tesoureiro, o senhor IVANILDO SOLANO, substituindo a Sra. Marineide Ribeiro dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 22 de abril de 2014.

PEDRO AUGUSTO LISBOA PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

